

**PORTARIA TRT GDG Nº 430/2016**  
(Prot. Adm. TRT nºs 18.132 e 18.133/2016)

João Pessoa, 24 de outubro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 GP nº 011/2015, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 nº 70/2015,

**R E S O L V E**

**Homologar** o pagamento de mais 01(uma) diária, para ressarcimento de despesas, aos servidores, **ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Matrícula - 201327207 e de **VANESSA KASTER BERARDIN**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Matrícula 201344010, lotados na Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF, além das já concedidas por intermédio da Portaria TRT GDG nº 419/2016, em virtude do deslocamento, da Cidade de João Pessoa/PB a Cidade do Recife/PB, onde participaram do curso de "ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS NO SETOR PÚBLICO", realizado no período de dia 18.10.2016 a 19.10.2016, uma vez que o deslocamento efetivamente ocorreu no dia 17.10.2016, conforme autorização constante no Prot. Adm. TRT nº 15.756/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 24/10/2016 13:55:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA3C8E1A95.F96296A835.7551C4239A.56A101C2FC